



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2247 | Segunda-feira, 07 de março de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Assistência Social.....	18
Gabinete.....	01	Secretaria de Educação e Cultura.....	21
Secretaria de Administração	02	Divisão de Cultura.....	21
Divisão de Licitação.....	02	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	22
Divisão de Recursos Humanos.....	05		
Secretaria da Fazenda.....	11		
Divisão de Fiscalização.....	11		
Secretaria de Defesa Social.....	17		
Diretran.....	17		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 142/2021 E 231/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 37/2021

EMPRESA: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO - CNPJ: 27.479.901/0001-64

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

1 – Considerando que a empresa Samuel Pasim do Nascimento participou do Pregão Eletrônico 37/2021, onde sagrou-se vencedora dos itens 01, 03, 06, 14, 16, 18, 26, 31, 33, 34, 36, 45, 57, 58, 63, 66, 75, 77, 81, 105, 111, 113, 115, 120, 141, 152, 156, 157, 158 dando origem as Atas de Registro de Preços 142/2021 e 231/2021;

2 – Considerando que fora solicitado da empresa a entrega de itens constantes nas referidas ATAS de Registros de Preços (itens 01, 02, 16, 18, 26 e 120), onde tal empresa não procedeu a entrega dos itens solicitados, configurando descumprimento de obrigações previstas nas já citadas ATAS de Registro de Preços: item 3.2 – “O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços”; e item 10.1, Inciso I - “Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação” - sendo tais irregularidades apuradas em Processo Administrativo Pertinente; e

3 – Considerando que o Processo Administrativo obedeceu todos os requisitos legais, onde foi oferecido amplo direito à defesa.

DECIDO:

1 – Tendo em vista a comprovação de descumprimento dos itens 3.2 e 10.1 – Inciso I - das Atas de Registro de Preços 142/2021 e 231/2021, referente ao Pregão Eletrônico 37/2021, onde a Referida empresa deixou de cumprir as obrigações assumidas, concernentes a não entrega de itens registrados em ATA, sendo esta infração apurada em Processo Administrativo, decido: Pelo CANCELAMENTO das Atas de Registro de Preços 142/2021 e 231/2021; pela aplicação de Penalidade de MULTA de 10%(dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta(conforme valor total das Atas de Registro de Preços); e Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02(dois) anos, penalidades com fundamento nas cláusulas 2.3, 16.1, 17.4, 18.1 inciso IV do Edital de Licitações e itens: 3.1, 3.2, 7.1, 7.2, 10.1 incisos I e IV das Atas de Registros de Preços nº 142/2021 e 231/2021,

combinadas com o disposto no artigo 86, caput e § 1º c.c o artigo 87, incisos II e III e § 2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93;

2 – Lavra-se o Termo de Imposição de Penalidade, Publique-se, Comunique-se à Empresa e Junta-se ao Processo Licitatório; e

3 – Cumpra-se.

É o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de março de 2022

Marco Antonio Franzato
Prefeito Municipal - Cianorte/Pr

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Ref: – Atas de Registro de Preços 142/2021 e 231/2021 – Pregão Eletrônico nº 37/2021

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

A imposição das Penalidades de: MULTA no Valor de R\$ 28.414,61(vinte e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), correspondente a 10%(dez por cento) sobre o valor total da proposta, auferidas nos quantitativos de cada Ata de Registro de Preços(Ata 142/2021 valor de R\$ 268.449,53 e Ata 231/2021 valor de R\$ 15.696,54) - IMPEDIMENTO para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02(dois) anos – e CANCELAMENTO das Atas de Registro de Preços nº 142/2021 e 231/2021 imputados à empresa Samuel Pasim do Nascimento, CNPJ: 27.479.901/0001-64, Penalidades apuradas pelo Procedimento Administrativo que constatou irregularidades na execução das referidas ATAS de Registro de Preços, sendo ambas oriundas do Pregão Eletrônico nº 37/2021, com fulcro nas cláusulas 2.3, 16.1, 17.4, 18.1 inciso IV do Edital de Licitações e itens: 3.1, 3.2, 7.1, 7.2, 10.1 incisos I e IV das Atas de Registros de Preços nº 142/2021 e 231/2021, combinadas com o disposto no artigo 86, caput e § 1º c.c o artigo 87, incisos II e III e § 2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93;

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, aos 02 dias do mês de março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito Municipal - Cianorte/Pr

DESPACHO

Referência: ATA de Registro de Preços nº 77/2021 - LCT/PMC, oriundo da Licitação Pregão Eletrônico nº 31/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, hidráulicos, elétricos, tapeçaria, calderaria, alinhamento, entre outros, bem como a aquisição de peças mecânicas, hidráulicas, elétricas, lubrificantes, entre outros componentes para os caminhões e máquinas pesadas da Secretaria de



Serviços Municipais.

Empresa: Sarandi Tratores Ltda.

- 1 - Considerando o Memorando nº 049/2022 - da Secretaria de Serviços Municipais;
- 2 - Considerando o Parecer Jurídico 217/2022 exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal em 18 de fevereiro último;
- 3 - Considerando as disposições das Leis 8666/1993 e 10.520/2002; e
- 4 - Observado o disposto no Decreto nº 56/2016 da Prefeitura Municipal de Cianorte.

DETERMINO:

- 1 - Instauração de Processo Administrativo para apuração de eventuais infrações cometidas pela empresa **Sarandi Tratores Ltda.**, inscrita no CNPJ: 77.266.575/0001-85;
- 2 - Ciência à Procuradoria Jurídica Municipal, para que promova a notificação da Licitante/contratada e demais providências; e
- 3 - Publique-se e cumpra-se.

É o Despacho.

Cianorte, sala do Gabinete do Prefeito, aos 03 dias de março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito Municipal - Cianorte/Pr

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 37/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de caminhão com carroceria tipo caçamba e caminhão com carroceria carrega tudo para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 23 de março de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 23 de março de 2022; início da sessão às 9h do dia 23 de março de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 23 de março de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 04 de Março de 2022.

José Maria de Souza
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 38/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais médicos e fisioterápicos entre outros produtos correlatos para uso da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Credenciamento até as 9h do dia 23 de março de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h30min do dia 23 de março de 2022; início da sessão às 9h30min do dia 23 de março de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 23 de março de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 04 de Março de 2022.

José Maria de Souza
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 37/2021**, homologado em 07/02/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e higiene**Empresa: **PB.COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA**Valor Homologado: **R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)**Prazo da Ata de Registro de Preços: **13/08/2022**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
03	53	53938	Rodo com base de madeira com EVA 60cm	UN	40	7,30	292,00
	118	5629	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, SACO ALVEJADO, DUPLO, FECHADO NAS LATERAIS E ABERTO NA BOCA, TAMANHO MÍNIMO 45X75CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO.	UN	809	3,90	3.155,10

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 37/2021**, homologado em 22/02/2022.

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de limpeza e higiene**Empresa: **Bonzão Comércio de Produtos de Limpeza Eireli**Valor Homologado: **R\$ 5.168,00 (cinco mil e cento e sessenta e oito reais).**Prazo da Ata de Registro de Preços: **13/08/2022**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
	116	27902	DESINFETANTE USO GERAL, GALÃO DE 5 LITROS, COM AÇÃO BACTERICIDA, FRAGÂNCIA VARIADA. COMPOSIÇÃO: ATIVO, EMULSIFICANTE, PERFUME, CONTROLADOR DE PH, CONSERVANTE (5-CLORO-2 METILISOTIAZOLIN-3-ONA E 2-METIL-4 ISOTIAZOLIN-3-ONA), CORANTE E ÁGUA. COMPONENTES ATIVOS: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIDEILDIMETILAMÔNIO - 0,28%. ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. BOA QUALIDADE	GL	760	RS 6,80	5.168,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 160/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e as pessoas físicas: **CARLOS CÉSAR PEREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9755914-7 SESP/PR e CPF nº **065.355.319-61**, e **ANDRESSA LOPES GUARIDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10745347-4 SESP/PR e CPF nº **033.117.649-05**; residentes e domiciliados na Rua Arapongas, 465, Distrito de São Lourenço, CEP 87.213-000, no município de Cianorte, estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação

modalidade **Dispensa nº 12/2022.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, NA MODALIDADE SOB MEDIDA, CONTEMPLANDO IMÓVEL COM EXECUÇÃO PELO LOCADOR DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO E INFRAESTRUTURA ESPECÍFICAS DESTINADAS AO USO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE SÃO LOURENÇO, BEM COMO TERRENO COM FINS DE ESTACIONAMENTO PARA SEDE. VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO : 12 meses VIGÊNCIA: 14 meses.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 162/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **V R M TEIXEIRA - PANIFICADORA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA GOIÁS, 1290, 'ZONA 03, CEP 87209052, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.454.301/0001-16

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico 122/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos, salgados e bebidas para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.
VALOR: R\$ 8.795,60 (oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 166/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Governador Mario Covas, 4462, Planalto de Carapina, CEP 29162702, na cidade de SERRA/ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.543.216/0011-09

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico 182/2021.**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (monitores) para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.
VALOR: R\$ 456.569,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 167/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Governador Mario Covas, 4462, Planalto de Carapina, CEP 29162702, na cidade de SERRA/ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.543.216/0011-09

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico 119/2021.**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 514.650,00 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação nº 37/2021, modalidade **Pregão Eletrônico**, concernente a **Aquisição de materiais de limpeza e higiene.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – A revogação parcial da **Ata de Registro de Preço Nº 136/2021**, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa **D Lima da Silva Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.497.508/0001-26**, referente ao **item 116**, no valor **R\$ 1.740,80 (um mil e setecentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, com fundamento no Art. 13, § 2º do Decreto Municipal nº 017/07.

II – A adjudicação e homologação do **item 116** para a empresa vendedora **Bonão Comércio de Produtos de Limpeza Eireli** no valor total de **R\$ 5.168,00 (cinco mil e cento e sessenta e oito reais)**.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 465/2018
PREGÃO Nº 41/2018

OBJETO: Contratação de órgão de imprensa escrita, de grande circulação no Estado do Paraná, com edição e circulação de no mínimo 05 dias por semana, para atuar na divulgação de atos oficiais do Município de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Piauí, 241, Centro, CEP 86010-420, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **77.338.424/0001-95**, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente, o Sr. **José Nicolas Murta Mejia**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.006.378-4 SSP/PR e do CPF nº 744.969.561-87, residente e domiciliado em Londrina/Paraná, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
465/2018	11/05/2018	11/05/2019	11/06/2019	R\$ 53.040,00

				Aditivos	
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	11/05/2020	11/05/2020	R\$ 53.040,00	R\$ 106.080,00
Segundo	Valor			R\$ 13.260,00	R\$ 119.340,00
Terceiro	Prazo e valor	11/05/2021	11/05/2021	R\$ 53.040,00	R\$ 172.380,00
Quarto	Prazo e valor	11/05/2022	11/05/2022	R\$ 53.040,00	R\$ 225.420,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 13.260,00 (treze mil e duzentos e sessenta reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 238.680,00 (duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e oitenta reais), conforme quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	750	cm/col de publicação de atos oficiais em diário oficial	R\$ 17,68	R\$ 13.260,00

3.3 Dotação orçamentária: 02.003.0413100052006 339039 fonte 1000 reduzido 25



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 23 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

José Nicolas Murta Mejia
EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A
CONTRATADA

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conserto de equipamentos de áudio instalados nos auditórios do Paço Municipal. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: adm.gabinete@cianorte.pr.gov.br.

Cianorte-PR, 04 de Março de 2022.

Marco Antonio Franzato – Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE

PROPOSTA DE ORÇAMENTO POR FORNECEDOR

Empresa:	A.S SILVA Adriano Projetos
CNPJ:	228.115.713/0001-10
Endereço:	Av. América 4679 – Cianorte PR
Telefone de Contato	44-3039-0272
Nome da pessoa indicada para contato:	Adriano Silva
E-mail:	adrianosouzaprojetos@gmail.com
Data de Emissão:	23/02/2022

Algum membro do quadro societário, ou parente de terceiro grau (tio/primo), possui outra empresa do mesmo ramo?
() SIM (x) NÃO
Se sim, informe:
Sócio(s)

Empresa(s)

Lote único:

Item:	Serviços de manutenção de Concerto de equipamentos de áudio:	Valor Total:
01	Manutenção em potenciômetro 2 mixer behringer, manutenção na placa de 2 potências (canais e placas), recondicionar 7 alto-falantes, manutenção em cabos xlr, manutenção e limpeza em 2 processadores, manutenção em potenciômetro de caixa de som (SUB).	R\$5.010,00

Cianorte - Pr, 23/02/2022.

Validade o orçamento - 30 dias



A.S Silva
CNPJ 228.115.713/0001-10
Av. América, 4679
CEP 87200-288 Centro Cianorte/PR

Assinatura do Responsável da Empresa

Adriano Souza Silva
Nome do Responsável da Empresa

PROPRIETÁRIO
Cargo do Responsável da Empresa

Carimbo com CNPJ

A.S Silva
CNPJ 228.115.713/0001-10
Av. América, 4679
CEP 87200-288 Centro Cianorte/PR

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 319/2021

PREGÃO Nº 148/2021

OBJETO: **Aquisição de materiais de copa e cozinha para as secretarias em geral.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa D Lima da Silva Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PORTO SEGURO, 429, ZONA 01, CEP 87200258, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.497.508/0001-26, telefone <Fone Fornecedor>, Email: jbdoces7@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Dolores Lima da Silva, portador da Cédula de Identidade 4.596.711-5/SSP/PR e do CPF 659.232.949-15, residente e domiciliado em CIANORTE-PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
319/2021	01/12/2021	01/12/2022	01/12/2022	R\$ 234.793,66

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	VALOR			10.473,10	245.266,76
2	Valor			802,56	246.069,32

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 03/03/2022, conforme tabela abaixo:

lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor reajustado	Valor total
90	1	45954	Papel alumínio, rolo de 45 cm x 7,5 m.	RL	360	R\$ 3,94	6,79	2.444,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 03 de março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Dolores Lima da Silva
D Lima da Silva Eireli
CONTRATADA



PROPOSTA DE ORÇAMENTO POR FORNECEDOR

Empresa:	Estação Mix Eventos Ltda.
CNPJ:	21.474.292/0002-55
Endereço:	Rua José Antônio Ferrari, 152 Parque Industrial
Telefone de Contato	44 9 9976-0046
Nome da pessoa indicada para contato:	Luiz Carlos Ferreira
E-mail:	comercial@estacaomix.com.br
Data de Emissão:	25/02/2022

Alguns membros do quadro societário, ou parente de terceiro grau (tio/primo), possui outra empresa do mesmo ramo?
() SIM (x) NÃO

Se sim, informe:

Sócio(s)

Empresa(s)

Lote único:

Item	Serviços de manutenção de Concerto de equipamentos de áudio:	Valor Total:
01	Manutenção em potenciômetro 2 mixer behringer, manutenção na placa de 2 potências (canais e placas), recondicionar 7 alto-falantes, manutenção em cabos xlr, manutenção e limpeza em 2 processadores, manutenção em potenciômetro de caixa de som (SUB).	R\$ 3.600,00

Cianorte - Pr, 25/02/2022.

Validade o orçamento - 30 dias



ORÇAMENTO DO SERVIDOR

Agente Público Municipal Responsável:	Ademilson Costa Sousa
Cargo Público:	ASSESSOR EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA
Nome da empresa:	Elson Muller
CNPJ:	32.115.261/0001-43
Data da Pesquisa:	23/02/2022
Forma de realização:	() presencial (X) contato telefônico

Item:	Cód	Serviço de Manutenção e concerto de equipamentos de Áudio:	Valor Unitário:
01		Manutenção em potenciômetro 2 mixer behringer, manutenção na placa de 2 potências (canais e placas), recondicionar 7 alto falantes, manutenção em cabos xlr, manutenção e limpeza em 2 processadores, manutenção em potenciômetro de caixa de som (SUB).	5.500,00



Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 15 de Março de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h:30min, munido de Atestado Médico de Saúde

Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE DOS SANTOS GARCIA	201°
CAIO RODRIGUES NARDI	202°
JULIA CAROLINE DAVID	203°
LUCAS ROBERT DE PAULA COELHO	204°
CÁSSIA SILÉIA PEREIRA	205°
ANDRIELI DOS SANTOS	206°
MARISA DE FATIMA XAVIER	207°
VANESSA COTIAN PONCE	208°
FERNANDA NOGUEIRA	209°
PATRICIA COSTA DA SILVA DE CARVALHO	210°
FLÁVIA MARIANO DOS SANTOS ROSSETTO	211°
BEATRIZ ALVES FERREIRA TAVARES VALDIVIESO	212°
ELISANGELA FRANCO CANTARIN	213°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
https://www2.trf4.jus.br/trf4/	
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas.	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Exame Médico de um Otorrinolaringologista	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo):	
Comprovante de Residência (laço de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 04 de Março de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito



a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia **15 de Março de 2022**, sito na **Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 09h:00min**, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSA ADRIANA BONFIM CARLOS	41º
LARISSA DA SILVA PEREIRA	42º
LUIZ FELIPE RINALDI FERREIRA	43º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina 1, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 04 de Março de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia **15 de Março de 2022**, sito na **Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 09h:00min**, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS I



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	45º
ISMAEL DE REZENDE CORTEZ	46º
REGINALDO DE CAMPOS RODRIGUES	47º
SERGIO FREITAS	48º
ADEMILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	49º
CRISTIANO CLAUDIO JUSTO	50º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina 1, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 04 de Março de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia **15 de Março de 2022**, sito na **Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 09h:30min**, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA	46º
GRAZIELLI DE FATIMA SERENINI	47º
SIRLENE DA SILVA SOUZA	48º
MARCIA CONSTANTINO LEMES DOS SANTOS	49º

DOCUMENTOS NECESSARIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSARIOS P/ CAPSECI		
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente	01(uma) foto 3x4 recente	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)	CPF (fotocópia)	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência	Comprovante de Residência	
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)	
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)	
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)	
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)	
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)	
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)	
https://www2.trf4.jus.br/trf4/			
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas			
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Otorrinolaringologista.			
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)			
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio			
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)			
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)			
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.	

Cianorte, 04 de Março de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 15 de Março de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 9:30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
STEPHANIE MARIANE FREITAS PIVETA AZEVEDO	04º

DOCUMENTOS NECESSARIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSARIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)

Cianorte, 04 de Março de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 15 de Março de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 9:30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIA JANERI DE SOUZA	03º

DOCUMENTOS NECESSARIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSARIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência



Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)	Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)	Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas		Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra		Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia da Carteira do Conselho)	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)		Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia da Carteira do Conselho)		Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio		Comprovante de Residência (Folha de água, luz, telefone)	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);		Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.
Comprovante de Residência (Folha de água, luz, telefone)			
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.		

Cianorte, 07 de Março de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cianorte, 07 de Março de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 15 de Março de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 09h:30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME **CLASSIFICAÇÃO**
TAMIRES KALINE VARGAS **21º**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURA

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 15 de Março de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 09h:30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS I

NOME **CLASSIFICAÇÃO**
RODRIGO FERNANDES DO NASCIMENTO **51º**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURA

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	



Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 07 de Março de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 248/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

De acordo com o Artigo 40 da Lei Municipal 4.163/2013, do Decreto nº 207/2017 de 20/12/2017 e tendo em vista o contido no Memorando nº 058/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 14/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **MARIA JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO**, para desempenhar a função gratificada de **ASSESSORIA EDUCACIONAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-22, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **02 de Fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 288/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 003/2022 de 15/02/2022, da Assessoria de Planejamento,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **02/03/2022 a 06/03/2022**, ao servidor público municipal **ALBERTH MARTINS BATISTA** ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 051/2022 de 18 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 289/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando 185/2022, de 23/02/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **EVANEL DE JESUS SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA AGENCIA DO TRABALHADOR**, nos períodos de **08, 09 e 10 de março de 2022**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 290/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 048/2022 de 24/02/2022, da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **02/03/2022 a 04/03/2022**, ao servidor público municipal **ELTON ROBERTO PEREIRA DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 107/2022 de 27 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 366/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 023/2022 de 25/02/2022, da Diretoria de Comunicação,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **01/03/2022 a 15/03/2022**, a servidora pública municipal **ANDRIELLY KARINA PEREIRA ROGÉRIO** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 171/2022 de 03 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 367/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando 106/2022, de 17/02/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **SÔNIA REGINA CHRISPIN**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, no período de **01/03/2022 a 15/03/2022**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 368/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando 002/2022, de 15/02/2022, da Assessoria de Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **ANAMARIA ALVES DOS SANTOS ROES**, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**, no período de **02/03/2022 a 17/03/2022**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 369/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Ofício nº 025/2022 da CAPSECI, de 21/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, ao servidor público municipal **OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, para exercer cumulativamente o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DA CAPSECI – CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

MUNICIPAIS DE CIANORTE, durante as férias da titular no período de **02/03/2022 a 11/03/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 370/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 025/2022 de 21/02/2022, da CAPSECI Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, férias no período de **02/03/2022 a 11/03/2022**, a servidora pública municipal **GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA** ocupante do cargo em comissão de superintendente da CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, referente ao período interrompido através da Portaria nº 865/2020 de 25 de Novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 371/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora pública municipal, **THAYSE LUANNA FERREIRA FERNANDES** da função gratificada de **SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES**, a partir de **01 de Março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 372/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor público municipal **LEANDRO FOLADOR** para desempenhar a função gratificada de **SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-11, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **01 de Março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 388/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3075, de 03/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, servidora pública municipal MARCIA REGINA ARANDA, do cargo de provimento em comissão de ACESSOR PÚBLICO DO SECRETARIADO, a partir de 06 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº34/2022

DADOS DO AUTUADO: NOME/R.S: MARLENE CORREA DO NASCIMENTO /ESPOLIO. CPF/CNPJ: 036.685.107-17 ENDEREÇO: PIRATININGA Nº 801 BAIRRO: ZONA 01 EDIF.GONDEN STAR APTO-402 CIDADE:CIANORTE ESTADO:PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL: ENDEREÇO: R. ALVARES CABRAL Nº 920 BAIRRO: ZONA 01 Z: 001 Q: 0022 D:0012 CAD: 1- 1042400

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3626-1/2022 na data de 14/02/2022.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 343,04, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS: As 15:00 Horas. Cianorte 04 de MARÇO de 2022. Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo. Agente Fiscal: Nome: Cicero Marcio Cavalines Assinatura do Agente Fiscal Assinatura do Autuado: DENISE (FILHA).

OBSERVAÇÕES: Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR Fone/Fax: (41) 3619-6200 – (41) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº34/2022

DADOS DO AUTUADO: NOME/R.S: MARLENE CORREA DO NASCIMENTO /ESPOLIO. CPF/CNPJ: 036.685.107-17 ENDEREÇO: PIRATININGA Nº 801 BAIRRO: ZONA 01 EDIF.GONDEN STAR APTO-402 CIDADE:CIANORTE ESTADO:PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL: ENDEREÇO: R. ALVARES CABRAL Nº 920 BAIRRO: ZONA 01 Z: 001 Q: 0022 D:0012 CAD: 1- 1042400

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3626-1/2022 na data de 14/02/2022.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 343,04, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS: As 15:00 Horas. Cianorte 04 de MARÇO de 2022. Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo. Agente Fiscal: Nome: Cicero Marcio Cavalines Assinatura do Agente Fiscal Assinatura do Autuado: DENISE (FILHA).

OBSERVAÇÕES: Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR Fone/Fax: (41) 3619-6200 – (41) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº35 /2022

DADOS DO AUTUADO: NOME/R.S: OSMAIR PAULO GOMES CPF/CNPJ: 787.954.439-91 ENDEREÇO: R. PARDAL Nº495 BAIRRO: CONJUNTO CIDADE ALTA CIDADE:CIANORTE ESTADO:PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL: ENDEREÇO: R. PARDAL Nº 495 BAIRRO:CONJUNTO CIDADE ALTA Z:023 Q:0004 D: 0003 CAD: 1- 23006700

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3604-1/2022 na data de 08/02/2022.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 343,04, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS: As 15:00 Horas. Cianorte 04 de MARÇO de 2022. Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo. Agente Fiscal: Nome: Cicero Marcio Cavalines Assinatura do Agente Fiscal Assinatura do Autuado: MUDA-SE

OBSERVAÇÕES: Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR Fone/Fax: (41) 3619-6200 – (41) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34/2022 PROPRIETÁRIO: MARLENE CORREA DO NASCIMENTO ENDEREÇO: R. ALVARES CABRAL Nº 370 BAIRRO: Z: 001 Q:0022 D:0012 CAD: 1- 1042400

03.mar.2022 16:47



MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte - PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº35 /2022 PROPRIETÁRIO: OSMAIR PAULO GOMES ENDEREÇO: R-PARDAL Nº 495 BAIRRO: CONJ. CIDADE ALTA Z: 023 Q:0004 D:0003 CAD: 1- 23006700



MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte - PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3670-12/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ANTONIO MAURO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 136.259.088-67 Endereço: AV CURUA, 861 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: LOTE 861 Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-970

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: JORGE AMADO, Nº 363 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0022 Data: 0007 Cadastro: 1 - 103064200

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 03/03/22 EMISSÃO: 23/02/2022

Wilans Roberto de Lima Agente Fiscal Portaria Nº 093/2012

AGENTE FISCAL

Via Localização

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Recusado End. Insuficiente Não existe Nº Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3672-1/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: LORIVALDO APARECIDO COMINATO CPF/CNPJ: 695.982.239-49 Endereço: R. ARAGUARI, 622 Bairro/Zona: CONJUNTO OVIDIO FRANZONI Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87208-176

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: ANTONIO LAGUILO, Nº 49 Bairro: RESIDENCIAL MORADA DO SOL I Zona: 045 Quadra: 0003 Data: 0004 Cadastro: 1 - 45003600

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: LIMPAR GALHOS, AREIA E PEDRA DA CALÇADA

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 23/02/2022

Cleber Marcos Cavalcini Agente Fiscal Portaria Nº 069/2013

AGENTE FISCAL

03.3.22

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Recusado End. Insuficiente Não existe Nº Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3673-3/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: MANOELA MENDES ZORZENON CPF/CNPJ: 059.112.489-05

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: ELIZABETE ALVES PEREIRA, Nº 960 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado...

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta...

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 04/03/2022 EMISSÃO: 24/02/2022

Diego Faccoli Ferreira AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3678-25/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 847.046.249-00

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MACHADO DE ASSIS, Nº 404 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado...

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta...

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 04/03/2022 EMISSÃO: 24/02/2022

Diego Faccoli Ferreira AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3678-13/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: GLEISON APARECIDO DE SOUZA DA SILVA CPF/CNPJ: 072.495.239-02

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MANUEL BANDEIRA, Nº 1724 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado...

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta...

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 04/03/2022 EMISSÃO: 24/02/2022

Diego Faccoli Ferreira AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3679-5/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: MARTA DE FATIMA BIASOTTO VELOSO CPF/CNPJ: 717.122.089-34

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: GIUSEPPE LEGGI, Nº 3839 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado...

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta...

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 04/03/2022 EMISSÃO: 24/02/2022

Willians Roberto de Lima AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3680-8/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: MOARA MATONO GERIONI CPF/CNPJ: 040.236.839-81 Endereço: AV RIO BRANCO, 574 Bairro/Zona: ZONA DE ARMAZEM Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-020

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: JORGE AMADO, Nº 61 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0023 Data: 0015 Cadastro: 1 - 103068200

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 03/03/22 EMISSÃO: 24/02/2022

Willians Roberto de Lima Agente Fiscal Portaria Nº 063/2012

AGENTE FISCAL

NÃO LOCALIZADO ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Recusado End. Insuficiente Ausente s/calça Terr. s/ residência End. Insuficiente Ausente s/calça Não existe Nº Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3680-34/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: FERNANDO ALVES PEREIRA CPF/CNPJ: 058.633.319-33 Endereço: R. ANITA MALFATTI, 411 Bairro/Zona: BELAS ARTES Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87202-744

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: ANITA MALFATTI, Nº 411 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0045 Data: 0006 Cadastro: 1 - 103126500

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 02/03/2022 EMISSÃO: 24/02/2022

Flavia Peterini Chefe da Divisão de Fiscalização Portaria Nº 177/2022

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Recusado End. Insuficiente Ausente s/calça Terr. s/ residência End. Insuficiente Ausente s/calça Não existe Nº Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3680-35/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: KELRI GIOVANA CASAGRANDE CPF/CNPJ: 089.458.779-08 Endereço: EST SAO JANUÁRIO, 541 Bairro/Zona: GLEBA SAO JANUÁRIO Compl.: LOTE 541 Cidade: Cianorte - PR CEP: 87212-899

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: ANITA MALFATTI, Nº 387 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0045 Data: 0008 Cadastro: 1 - 103126700

PRAZO E INFRAÇÃO: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 04/03/22 EMISSÃO: 25/02/2022

Willians Roberto de Lima Agente Fiscal Portaria Nº 063/2012

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Recusado End. Insuficiente Ausente s/calça Terr. s/ residência End. Insuficiente Ausente s/calça Não existe Nº Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3680-43/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: WESLEY PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 110.475.049-01 Endereço: AV CORA CORALINA, 424 Bairro/Zona: BELAS ARTES Compl.: Z103 Q45 L34 Cidade: Cianorte - PR CEP: 87202-742

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: CORA CORALINA, Nº 424 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0045 Data: 0034 Cadastro: 1 - 103129300

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 07/03/22 EMISSÃO: 24/02/2022

Flavia Peterini Chefe da Divisão de Fiscalização Portaria Nº 177/2022

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Recusado End. Insuficiente Ausente s/calça Terr. s/ residência End. Insuficiente Ausente s/calça Não existe Nº Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3685-1/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: MIRIAM MENEZES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 095.576.359-24 Endereço: AV MINAS GERAIS, 814 Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-404

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: CASIMIRO ABREU, Nº 997 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0067 Data: 0001 Cadastro: 1 - 103189700

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 04/03/2022 EMISSÃO: 25/02/2022

AGENTE FISCAL ASSINATURA NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [x] Terr. s/ residência [] Não existe Nº [] Recusado [] End. Insuficiente [] Ausente s/caixa [] VISTORIA FISCAL: CAPINOU [] Sim [] Não []

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3686-6/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: THAY'S CÂNDIDO CARDOSO DA SILVA CPF/CNPJ: 395.749.558-00 Endereço: CORA CORALINA, 186 Bairro/Zona: BELAS ARTES Compl.: Cidade: CIANORTE - PR CEP: 87202-742

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: CORA CORALINA Nº 186 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0068 Data: 0033 Cadastro: 1 - 103196300

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 07/03/2022 EMISSÃO: 25/02/2022

Flavia Peterini Chefe da Divisão de Fiscalização Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM AGENTE FISCAL ASSINATURA NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [] Terr. s/ residência [x] Não existe Nº [] Recusado [] End. Insuficiente [] Ausente s/caixa [] VISTORIA FISCAL: CAPINOU [] Sim [] Não []

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3685-5/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: CARLOS ADRIANO CARDOSO CPF/CNPJ: 027.339.979-98 Endereço: R. ANTONIO SCOPARO, 178 Bairro/Zona: CONJUNTO HABITACIONAL AQUILES COMAR Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87210-252

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: ANITA MALFATTI, Nº 150 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0067 Data: 0030 Cadastro: 1 - 103192600

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 04/03/2022 EMISSÃO: 25/02/2022

Osorio Maria Cavallines Agente Fiscal Portaria Nº 069/2013 AGENTE FISCAL ASSINATURA Nº NÃO ENCONTRADO NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [] Terr. s/ residência [x] Não existe Nº [] Recusado [] End. Insuficiente [] Ausente s/caixa [] VISTORIA FISCAL: CAPINOU [] Sim [] Não []

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3686-17/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: LUCIVANA DOS SANTOS FERREIRA CPF/CNPJ: 695.848.429-00 Endereço: R. OLAVO BILAC, 696 Bairro/Zona: RESIDENCIAL BELAS ARTES Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87202-720

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MAGNO NEVERTI GREGHI, Nº 218 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0070 Data: 0029 Cadastro: 1 - 103202700

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 07/03/2022 EMISSÃO: 25/02/2022

AGENTE FISCAL ASSINATURA NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [] Terr. s/ residência [x] Não existe Nº [] Recusado [] End. Insuficiente [] Ausente s/caixa [] VISTORIA FISCAL: CAPINOU [] Sim [] Não []

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3691-3/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: T DA SILVA OLIVEIRA MERCADO CPF/CNPJ: 35.548.843/0001-01 Endereço: AV ILHA DO MEL, 815 Bairro/Zona: RESIDENCIAL DAS ARAUCARIAS Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87203-390

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: BARCELONA, Nº 1066 Bairro: RESIDENCIAL DAS ARAUCARIAS Zona: 073 Quadra: 0001 Data: 0017 Cadastro: 1 - 73001700

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: CAPINAR CALÇADA

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 04/03/22 EMISSÃO: 25/02/2022

AGENTE FISCAL ASSINATURA NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe N° Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3692-21/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: PEDRO ROBERTO PASIN CPF/CNPJ: 021.226.609-88 Endereço: R. GRAJAU, 50 Bairro/Zona: ZONA 04 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87210-096

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: GRACILIANO RAMOS, Nº 1225 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0039 Data: 0007 Cadastro: 1 - 103106400

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 04/03/22 EMISSÃO: 25/02/2022

AGENTE FISCAL ASSINATURA NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe N° Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3691-4/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: T DA SILVA OLIVEIRA MERCADO CPF/CNPJ: 35.548.843/0001-01 Endereço: AV ILHA DO MEL, 815 Bairro/Zona: RESIDENCIAL DAS ARAUCARIAS Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87203-390

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: BARCELONA, Nº 1066 Bairro: RESIDENCIAL DAS ARAUCARIAS Zona: 073 Quadra: 0001 Data: 0018 Cadastro: 1 - 73001800

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: CAPINAR CALÇADA

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 07/03/22 EMISSÃO: 25/02/2022

AGENTE FISCAL ASSINATURA NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe N° Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3692-37/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: JULIO CEZAR BARRETO CPF/CNPJ: 076.378.059-64 Endereço: R. PRAIA ITAJAI, 147 Bairro/Zona: RESIDENCIAL ATLANTICO II Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87202-038

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: GRAÇA ARANHA, Nº 1371 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0041 Data: 0009 Cadastro: 1 - 103113200

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 03/03/22 EMISSÃO: 25/02/2022

AGENTE FISCAL ASSINATURA NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe N° Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3692-45/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ANA PAULA SANTANA CPF/CNPJ: 065.387.449-90 Endereço: R. SANTO ANDRÉ, 81 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-248

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: TARSILA DO AMARAL, Nº 193 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0067 Data: 007A Cadastro: 1 - 103190325

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO 03/03/22 EMISSÃO: 25/02/2022

William Roberto de Lima Agente Fiscal Portaria nº 083/2012

Não localizado ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3694-1/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: MARIA ROSA GONÇALVES CPF/CNPJ: 788.385.259-00 Endereço: AV CORUJUA, 1371 Bairro/Zona: JARDIM ASA BRANCA I Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87206-152

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: CASIMIRO ABREU, Nº 982 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0046 Data: 0020 Cadastro: 1 - 103131300

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 25/02/2022

Adelino José Gonçalves Agente Fiscal Portaria nº 083/2012

03-3-22

Mudou-se ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cianorte Secretaria Municipal de Defesa Social DIRETRAN - Diretoria de Trânsito

NOTIFICAÇÃO Nº 03 /2022

Nome: DONALDO CORDACO LIBERATI CPF: 049.211.459-54 Endereço: RUA DOS CAJUEIROS, 174 Atividade: TAXISTA - CHEV/CRUZE, BCI-9622 Localização ponto: PONTO 08, PRAÇA JOÃO XXIII

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento desta, compareça na DIRETRAN, com documentos pessoais e do veículo, a fim de apresentar o Alvará do exercício de 2022, emitido pela Casa do Empreendedor. O alvará atual consta em nosso banco de dados como VENCIDO desde 31/01/2022.

A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 21º, inciso III da Lei Municipal nº 4.126/13, que estabelece que serão cancelados os direitos do permissionário que deixar de efetuar, anualmente, o pagamento da Taxa de Licença de que trata a lei. Caso o(a) Notificado(a) não cumpra, no prazo acima fixado, a determinação imposta, será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do Artigo 13º, com imposição de MULTA no valor de R\$303,57, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

Cianorte, 04/03/2022. As: : horas.

Edmilson Carvalho da Silva Agente de Trânsito

Nome do Receptor

Edmilson Carvalho da Silva Agente Municipal de Trânsito Portaria Nº 827-2017

Assinatura do Receptor

Avenida Brasil, nº 1465 - CEP 87200-354 - Cianorte/PR Fone: (44) 3619-6375 - (44) 9 9133-2043 transito@cianorte.pr.gov.br / www.cianorte.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cianorte Secretaria Municipal de Defesa Social DIRETRAN - Diretoria de Trânsito

NOTIFICAÇÃO Nº 01 /2022

Nome: EDSON DE SOUZA BARBOZA CPF: 037.462.469-03 Endereço: AVENIDA AMÉRICA, 1773, ZONA 06 Atividade: TAXISTA - TOYOTA/COROLLA, BRANCO - PLACA - BDS-7C06 Localização ponto: PONTO 08, PRAÇA JOÃO XXIII

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento desta, compareça na DIRETRAN, com documentos pessoais e do veículo, a fim de apresentar o Alvará do exercício de 2022, emitido pela Casa do Empreendedor. O alvará atual consta em nosso banco de dados como VENCIDO desde 31/01/2022.

A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 21º, inciso III da Lei Municipal nº 4.126/13, que estabelece que serão cancelados os direitos do permissionário que deixar de efetuar, anualmente, o pagamento da Taxa de Licença de que trata a lei. Caso o(a) Notificado(a) não cumpra, no prazo acima fixado, a determinação imposta, será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do Artigo 13º, com imposição de MULTA no valor de R\$303,57, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

Cianorte, 04/03/2022. As: : horas.

Edmilson Carvalho da Silva Agente de Trânsito

Nome do Receptor

Edmilson Carvalho da Silva Agente Municipal de Trânsito Portaria Nº 827-2017

Assinatura do Receptor

Avenida Brasil, nº 1465 - CEP 87200-354 - Cianorte/PR Fone: (44) 3619-6375 - (44) 9 9133-2043 transito@cianorte.pr.gov.br / www.cianorte.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Cianorte
Secretaria Municipal de Defesa Social
DIRETRAN – Diretoria de Trânsito

NOTIFICAÇÃO Nº 02 /2022

Nome: MICHEL DONDA DE MACEDO
CPF: 009.664.839-28
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 982
Atividade: TAXISTA – CHEV/CRUZE, BAO-7G40
Localização ponto: PONTO 02 – AVENIDA PARANÁ, AO LADO DA ZAMBER

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento desta, compareça na DIRETRAN, com documentos pessoais e do veículo, a fim de apresentar o Alvará do exercício de 2022, emitido pela Casa do Empreendedor. O alvará atual consta em nosso banco de dados como VENCIDO desde 31/01/2022.

A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 21º, inciso III da Lei Municipal nº 4.126/13, que estabelece que serão cancelados os direitos do permissionário que deixar de efetuar, anualmente, o pagamento da Taxa de Licença de que trata a lei. Caso o(a) Notificado(a) não cumpra, no prazo acima fixado, a determinação imposta, será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do Artigo 13º, com imposição de MULTA no valor de R\$303,57, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

Cianorte, 04/03/2022.

As: ____: ____ horas.

Edmilson C. de Silva

Agente de Trânsito

Edmilson Carvalho da Silva
Agente Municipal de Trânsito
Portaria Nº 827-2017

Nome do Recebedor

Assinatura do Recebedor

Avenida Brasil, nº 1465 – CEP 87200-354 – Cianorte/PR
Fone: (44) 3619-6375 – (44) 9 9133-2043
transito@cianorte.pr.gov.br / www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Assistência Social

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022/PMC/
CIANORTE /
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
IVAIPORÁ**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 78.276.847/0001-90. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 08 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para pessoas com deficiência. **VALOR:** R\$ 26.994,24 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.244.0019.2.100.3.1.50.43. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2022. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. **PREFEITO:** MARCO ANTONIO FRANZATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE:** EUZÉLIA LOPES, brasileira, divorciada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.225.109, inscrita no CPF/MF sob o nº 881.808.759-20.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022/PMC/
CIANORTE /
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 75.793.646/0001-72. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 07 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo masculino. **VALOR:** R\$ 136.601,40 (cento e trinta e seis mil,

seiscentos e um reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.244.0019.2.100.3.1.50.43. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2022. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. **PREFEITO:** MARCO ANTONIO FRANZATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE:** EUGENIO RAFAEL NETO, brasileiro, divorciado, comerciante varejista, portador da Cédula de Identidade RG nº 718.450, inscrito no CPF/MF: 140.240.399-20.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022/PMC/
CIANORTE /
RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 77.239.069/0001-05. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 06 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo feminino. **VALOR:** R\$ 231.171,60 (duzentos e trinta e um mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.244.0019.2.100.3.1.50.43. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2022. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. **PREFEITO:** MARCO ANTONIO FRANZATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE:** NELSON CASOTTI, brasileiro, viúvo, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 358.729-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.608.009-06.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022/PMC/
CIANORTE /
PROGRAMAÇÃO SOLIDÁRIA DE CIANORTE – PAS
CIANORTE**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PROGRAMAÇÃO SOLIDÁRIA DE CIANORTE – PAS CIANORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.766.457/0001-74. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 11 – Programa de Proteção Social Básica que complemente e qualifique o Serviço de Defesa e Garantia de Direitos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. **VALOR:** R\$ 251.856,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.244.0019.2.100.3.1.50.43. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2022. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. **PREFEITO:** MARCO ANTONIO FRANZATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE:** ANDRESSA DA SILVA BELO SAFIRA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.460.295-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.867.859-65.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022/PMC/
CIANORTE /
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.340.470/0002-39. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 09 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa de Passagem” para adultos e famílias. **VALOR:** R\$ 308.970,72 (trezentos e oito mil, novecentos e setenta reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.244.0019.2.100.3.1.50.43 e 13.002.08.244.0019.2.100.3.3.50.43. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2022. **LEI**



AUTORIZADORA: Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. **PREFEITO:** MARCO ANTONIO FRANZATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE:** ALDO ELIAS MENDES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.659.611-5 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.961.709-08.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2022/PMC/
CIANORTE /
ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.252.874/0001-61. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos, com abrangência no Território CRAS II – Santa Mônica. **VALOR:** R\$ 63.165,60 (sessenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.243.0019.6006.3.1.50.43 e 13.002.08.243.0019.6006.3.3.50.43. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2022. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. **PREFEITO:** MARCO ANTONIO FRANZATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE:** CARLOS CESAR VIEIRA DE LIMA, brasileiro, casado, pintor, portador da cédula de identidade RG nº 319487387, inscrito no CPF/MF sob nº 443.523.799-72.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2022/PMC/
CIANORTE /
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 80.909.781/0001-70. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos, com abrangência no Território CRAS I – Distrito de Vidigal e CRAS II – Bairro Zona 01. **VALOR:** R\$ 1.238.045,76 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.243.0019.6006.3.1.50.43 e 13.002.08.243.0019.6006.3.3.50.43. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2022. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. **PREFEITO:** MARCO ANTONIO FRANZATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE:** MAURO GOMES DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 105.0612-3 e inscrito no CPF/MF nº 100.450.319-91.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2022/PMC/
CIANORTE /
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BENEFICENTE,
EDUCACIONAL E MATERNA DE CIANORTE-SASBEMC**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BENEFICENTE, EDUCACIONAL E MATERNA DE CIANORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 95.641.031/0001-38. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos, com abrangência no Território CRAS I – Bairro Zona 04. **VALOR:** R\$ 69.482,16 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.243.0019.6006.3.1.50.43. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2022. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016.

PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE:** SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro de segurança do trabalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 808.381-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.706.639-49.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2022/PMC/
CIANORTE /
SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 81.837.569/0001-08. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos, com abrangência no Território CRAS I – Bairro Zona 07. **VALOR:** R\$ 315.828,00 (trezentos e quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.243.0019.6006.3.1.50.43. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2022. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. **PREFEITO:** MARCO ANTONIO FRANZATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE:** ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA CASTARDO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.495.243-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 929.947.419-20.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2022/PMC/
CIANORTE /
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CIANORTE**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 75.781.252/0001-02. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 04 – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. **VALOR:** R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.243.0019.6006.3.1.50.43. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2022. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. **PREFEITO:** MARCO ANTONIO FRANZATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE:** LOURIVAL CELESTE BORGES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.123.570-7, inscrito no CPF/MF: 363.508.269-49.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2022/PMC/
CIANORTE /
ALDEIAS INFANTIS SÓS BRASIL**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALDEIAS INFANTIS SÓS BRASIL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 35.797.364/0037-30. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 05 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para crianças e adolescentes. **VALOR:** R\$ 865.718,40 (oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.243.0019.6006.3.1.50.43 e 13.002.08.243.0019.6006.3.3.50.43. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2022. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. **PREFEITO:** MARCO ANTONIO FRANZATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **REPRESENTANTES:** PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da



Cédula de Identidade nº 3.006.244.549 e inscrito no CPF/MF nº 264.776.450-68; **MARCILENE BEATRIZ HIPOLITO DE CASTRO**, brasileira, solteira, Assistente Social, portador da cédula de Identidade RG nº 7.558.836-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.367.329-12.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2022/PMC/
CIANORTE /
ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.801.184/0001-51. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 03 – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. **VALOR:** R\$ 101.745,00 (cento e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.244.0019.2100.3.1.50.43 e 13.002.08.244.0019.2100.3.3.50.43. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2022. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. **PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE: ALDO ANTONIO VALOTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 888.314-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.695.689-20.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2022/PMC/
CIANORTE /
CASA DA SOPA ALLAN KARDEC**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA DA SOPA ALLAN KARDEC**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.023.462/0001-85. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 12 – Programa de Proteção Social Especial que complementa e qualifique o Serviço Especializado para Pessoas em situação de rua. **VALOR:** R\$ 171.936,00 (cento e setenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.244.0019.2100.3.1.50.43 e 13.002.08.244.0019.2100.3.3.50.43. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2022. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. **PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE: ESTER ALICE TURBAY GRANDI ROSSI**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.446.317-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 413.006.889-04.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022/PMC/
CIANORTE /**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.340.470/0001-58. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 10 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para pessoas do sexo masculino. **VALOR:** R\$ 171.532,92 (cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.005.08.244.0019.2143.3.1.50.43 e 13.005.08.244.0019.2143.3.3.50.43. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2022. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. **PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE: ALDO ELIAS MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.659.611-5 SSP

PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.961.709-08.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2022/PMC/
CIANORTE /
COMUNIDADE BETHÂNIA**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE BETHÂNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.816.354/0004-51. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de Serviço de acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas. **VALOR:** R\$ 105.558,72 (cento e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.005.08.244.0019.2143.3.1.50.43 e 13.005.08.244.0019.2143.3.3.50.43. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2022. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. **PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE: VICENTE DE PAULA NETO**, brasileiro, clérigo, portador da Cédula de Identidade nº 3.580.629-SSP/SC e inscrito no CPF/MF nº 729.493.506-82.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2022/PMC/
CIANORTE /**

ASSOCIAÇÃO CASA ESTER

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA ESTER**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 16.875.811/0001-76. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de Serviço de acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas, para adultos do sexo feminino. **VALOR:** R\$ 79.169,04 (setenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.005.08.244.0019.2143.3.1.50.43 e 13.005.08.244.0019.2143.3.3.50.43. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2022. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. **PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE: HÉLIO GRANZOTTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.954.287 e inscrito no CPF/MF nº 413.597.399-04.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2022/PMC/
CIANORTE /**

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE
CIANORTE-APMI**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE-APMI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 78.412.616/0001-67. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 02 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 59 anos, bem como da concessão de Benefício Eventual de Auxílio Natalidade. **VALOR:** R\$ 162.325,50 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.243.0019.6006.3.1.50.43 e 13.002.08.243.0019.6006.3.3.50.43. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2022. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. **PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE: OSVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de



Identidade nº 1.666.171-6 e inscrito no CPF/MF nº 278.299.019-53.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Março de 2.022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
KELLY CRISTINE WERDENBERG RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Secretaria de Educação e Cultura Div. de Cultura

DIVISÃO DE CULTURA
RODRIGO SEVERINO DE JESUS
Chefe da Divisão de Cultura

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS - SELEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA CRIATIVA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - 2.022

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA CRIATIVA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - 2.022

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Divisão de Cultura, informa que, o Edital de SELEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA CRIATIVA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - 2.022, publicado em 23/02/2022, na edição Nº 2239 do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, o qual disponibilizou 10 (dez) vagas subdivididas entre Categorias/gêneros pré estabelecidos pelo edital, obteve somente 7 (sete) inscritos, de acordo com tabela abaixo:

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Divisão de Cultura, considerando a Lei Municipal nº 5.159, de 25 de Agosto de 2.020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Cianorte e dá outras providências e a Lei Municipal nº 5.278, de 17 de Agosto de 2.021 torna público a quem possa interessar, o Calendário de ATIVIDADES CULTURAIS PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA CRIATIVA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - 2.022

Categoria/gênero	Vagas	Inscritos
Rock/Pop	2	1
MPB	2	Não teve inscrição
Sertanejo	2	2
Estilos/gêneros variados	2	4
Samba/Pagode - Vagas remanejadas para gêneros estilos variados	2	Não teve inscrição

Desta forma, a comissão de Seleção nomeada pelas Portarias nº 39 e 29/2022 deliberou que, as inscrições excedentes na Categoria **Estilos/gêneros variados** sejam contempladas a partir do remanejamento da Categoria/gênero, **Samba/pagode**, o qual não obteve inscrição. Assim sendo, não haverá prejuízo à organização, mantendo-se o valor do subsídio financeiro previsto no Edital de acordo com a ordem quantitativa de inscritos. A ata da Comissão Nº 02/2022 será arquivada junto à Divisão de Cultura.

Fica deste modo alterando a cláusula/item 2.5 do Edital da seguinte maneira:

Evento Feira Criativa

Área cultural	Categorias e Gêneros	Quantidade de atividades selecionadas	Valor do subsídio financeiro (em Reais - R\$)	Valor Total a ser despendido (em Reais - R\$)	DATA
Música	LIVRE - Sertanejo	1	700,00	700,00	12/03/2022
Música	LIVRE - Rock/Pop	1	700,00	700,00	09/04/2022
Música	LIVRE - Sertanejo	1	700,00	700,00	14/05/2022
Música	LIVRE - Estilos/Gêneros variados	1	700,00	700,00	11/06/2022
Música	LIVRE - Estilo/Gênero variados	1	700,00	700,00	09/07/2022
Música	LIVRE - Estilos/Gêneros variados	1	700,00	700,00	13/08/2022
Música	LIVRE - Estilos/Gêneros variados	1	700,00	700,00	10/09/2022
TOTAL	//	7	//	RS7.000,00	//

CALENDÁRIO DE APRESENTAÇÕES PARA FEIRA CRIATIVA DE 2.022

Área cultural	Categorias e Gêneros	Quantidade de atividades selecionadas	Datas	Hora	Apresentações
Música	LIVRE - Sertanejo	1	12/03/2022	19:00 as 22:00	Jailson Marcelino
Música	LIVRE - Rock/Pop	1	09/04/2022	19:00 as 22:00	Fernando de Oliveira Berri
Música	LIVRE - Sertanejo	1	14/05/2022	19:00 as 22:00	Márcio Souza Silva
Música	LIVRE - Estilos/Gêneros variados	1	11/06/2022	19:00 as 22:00	Alef da Silva Santos
Música	LIVRE - Estilo/Gênero variados	1	09/07/2022	19:00 as 22:00	Joeder Silva Lima
Música	LIVRE - Estilos/Gêneros variados	1	13/08/2022	19:00 as 22:00	Valderi Geraldo Lemes
Música	LIVRE - Estilos/Gêneros variados	1	10/09/2022	19:00 as 22:00	Carlos Airtton Saporette

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - 2.022

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Divisão de Cultura, considerando a Lei Municipal nº 5.159, de 25 de Agosto de 2.020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Cianorte e dá outras providências e a Lei Municipal nº 5.278, de 17 de Agosto de 2.021, torna público a quem possa interessar, Calendário de ATIVIDADES CULTURAIS PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - 2.022.

CALENDÁRIO DE APRESENTAÇÃO PARA O DIA DA MULHER:

Apresentações	Data/horário	Tempo de apresentação
Música - Paula Caroline Almeida Pires	08/03 - 19:00h	20 minutos
Música - Carolina Conceição Novaes Nicolette	08/03 - 20:00h	20 minutos



Pintura em Tela Caixote - Laudelina Arcain Gallo	08/03 - 16:00 às 21:00h	300 minutos (cinco horas)
Pintura em Tela Caixote - Lucimara Patzuzo	08/03 - 16:00 às 21:00h	300 minutos (cinco horas)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ECOLOGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, nos termos do art. 53, inciso V, do Regimento Interno, considerando o Requerimento nº 099/2022 aprovado em Plenário na Sessão Ordinária de 21 de fevereiro de 2022, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o seguinte tema: “*Cuidados e ações em defesa do meio ambiente, e por uma Cianorte mais sustentável*”.

Informamos que a Audiência Pública anteriormente designada para 24/02/2022 será realizada no dia **07/04/2022**, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR, com endereço na Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR, CEP 87200-129.

A audiência, realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pela Comissão de Educação,

Cultura, Saúde e Ecologia da Câmara Municipal de Cianorte.

As inscrições para fazer uso da palavra, que não excederá 15 (quinze) minutos, poderão ser realizadas mediante especificação da matéria que será exposta da seguinte forma: 1) por meio do e-mail: contato@camaracianorte.pr.gov.br; ou 2) pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal de Cianorte, situada na Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR; ou 3) antes do início da audiência, no próprio local.

Cianorte, 21 de fevereiro de 2022.

AFONSO SERGIO LIMA
Vereador-Presidente da CECSE



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

